



INDICAÇÃO Nº 1203/2025

Implantação da faixa de pedestre na Marginal Sul da Rodovia Anhanguera, em frente IBG (Distrito Industrial) CEP: 13214-666.

Considerando que este local é de grande circulação de pessoas, incluindo estudantes, trabalhadores e moradores da região;

Considerando que a ausência de sinalização adequada para travessia segura tem colocado em risco a integridade física dos pedestres, que são obrigados a atravessar a via em meio ao tráfego intenso de veículos. Essa situação se agrava pela alta velocidade com que muitos motoristas trafegam pela marginal, tornando a travessia ainda mais perigosa;

Considerando que a implantação da faixa de pedestres nesse ponto específico é uma medida essencial para a segurança viária, além de promover acessibilidade e garantir o direito de ir e vir com dignidade e proteção. Trata-se de uma demanda legítima da população local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação da faixa de pedestre na Marginal Sul da Rodovia Anhanguera, em frente IBG (Distrito Industrial) CEP: 13214-666.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 24/04/2025 09:20

